



DIRETORIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Prezadas e prezados servidores,

O CTA, em reunião realizada em 21/11/2202, deliberou enfatizar as diretrizes sanitárias encaminhadas pela reitoria:

- “Uso contínuo de máscaras adequado: bem ajustadas ao rosto, cobrindo do nariz ao queixo –**será obrigatório a todo o corpo discente e docente, servidores técnico-administrativos, prestadores de serviços e visitantes em ambientes fechados da Universidade**, incluindo salas de aula, auditórios, museus, laboratórios, bibliotecas, locais de atendimento ao público e setores administrativos da Universidade. Nos ambientes externos, o uso de máscara é recomendado em situações de aglomeração. Deverão ser utilizadas máscaras cirúrgicas ou as do tipo N-95;
- Lavagem frequente das mãos ou higienização com álcool 70%;
- Evitar aglomerações;
- Sempre que possível, manter ventilação natural, com portas e janelas abertas. Caso o uso de aparelhos de ar condicionado seja necessário, não utilizar aparelhos que funcionem com recirculação do ar;
- Recomenda-se a **não realização de eventos festivos**, confraternizações, coffee breaks ou qualquer outro evento similar que estimule os participantes a retirar a máscara para ingestão de alimentos e, conseqüentemente, aumente a possibilidade de transmissão do vírus;
- O **status vacinal** de cada membro da comunidade USP consta do e-Card, após a inserção de tais informações nos sistemas corporativos Júpiter, Janus, Marte ou Stou (Ifponto) e sua validação pelos responsáveis em cada Unidade/Órgão. **A comprovação de imunização completa**, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes, incluindo a primeira dose adicional é requerida para o corpo docente, discente e servidores técnico administrativos”.

Cordialmente,

Profª. Dra. Ana Maria Loffredo
Diretora do Instituto de Psicologia